



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 03 / 12 / 2015

m. segura
Servidor

ATO Nº 352/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIARA THOMÉ - Matrícula 21932, Designada através do Ato nº 242/2015, publicado no Diário Oficial de 09/07/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL
002/2011	CORREIOS	17/02/2015 a 17/02/2016	EMANIELE MARIA LEVENTI - Matrícula nº 41285
018/2014	SUPRIDATAS COM. DE MÓVEIS LTDA	22/10/2014 a 21/10/2016	ITAMAR MACHADO - Matrícula nº 41337
001/2015	SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. EQUIP.	19/01/2015 a 18/01/2016	ITAMAR MACHADO - Matrícula nº 41337

Art. 2º Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

